

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 458ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA REALIZADA EM 13 DE DEZEMBRO DE 2022

DATA, HORA E LOCAL: às nove horas e vinte e sete minutos do décimo terceiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, na sede da Funpresp-Exe.

PRESENCAS: Sr. Cristiano Rocha Heckert, Diretor-Presidente, Sr. Gilberto Tadeu Stanzione, Diretor de Investimentos, Sr. Cícero Rafael Barros Dias, Diretor de Seguridade, e Sr. Cleiton dos Santos Araújo, Diretor de Administração. Estiveram presentes também na reunião a Gerente de Governança e Planejamento substituta, Sra. Marta Maria Marques Magalhães, e a Analista de Previdência Complementar, Sra. Ana Júlia Sousa Fernandes.

MESA: Presidiu a sessão o Sr. Cristiano Rocha Heckert e a secretariou a Sra. Marta Maria Marques Magalhães.

ORDEM DO DIA: **Assuntos Deliberativos:** **1)** Aprovação da Ordem do Dia; **2)** Atas de Reuniões Anteriores; **3)**

Proposição aos Órgãos Colegiados nº 407 - Recomendação nº 39 do Comitê de Conformidade e Controles Internos (Política de Alçadas); **4)** Proposição aos Órgãos Colegiados nº 400 - Recomendação nº 05 do Comitê de Tecnologia (Calendário de Reuniões e Plano Anual de Trabalho); **5)** Proposição aos Órgãos Colegiados nº 401 - Recomendação nº 06 do Comitê de Tecnologia (Contratações de produtos e serviços de tecnologia da informação para 2023); **6)** Proposição aos Órgãos Colegiados nº 402 - Recomendação nº 07 do Comitê de Tecnologia (Proposta Orçamentária);

Assuntos Informativos: **7)** Indicadores Gepes - 3º trimestre/2022; **8)** Informes: i. Atas dos Órgãos Colegiados; ii. Informes Diretores; **Assuntos Extrapauta**

Deliberativos: **9)** Proposição aos Órgãos Colegiados nº 398 - Recomendação nº 38 do Comitê de Conformidade e Controles Internos (Calendário de Reuniões e Plano Anual de Trabalho); **10)** Proposição aos Órgãos Colegiados nº 397 - Recomendação nº 39 do Comitê de Seguridade (Calendário de Reuniões e Plano Anual de Trabalho);

Assunto Extrapauta Informativo: **11)** Informe Gecot (operacionalização do CNPJ por Plano). **INSTALAÇÃO:** Verificado o quórum necessário, de acordo com o art. 51 do Estatuto da Funpresp-Exe, o Sr. Cristiano Rocha Heckert instalou a reunião e declarou abertos os trabalhos.

DELIBERAÇÕES: **Item 1)** A Ordem do Dia foi aprovada pelos membros da Diretoria-Executiva conforme a seguinte sequência: 1, 2, 3, 4, 9, 10, 5, 6, 7, 8 i, 8 ii. Sr. Cleiton solicitou a retirada de pauta do item 11 a fim de apresentá-lo em próxima reunião da Diretoria-Executiva. **Item 2)** A Sra. Marta informou que as atas até a 455ª reunião ordinária estão devidamente assinadas e publicadas. Informou que foi feita a disponibilização da ata da 456ª reunião ordinária para assinatura no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) pelos diretores. Por fim, informou o envio de minuta da ata da 457ª reunião ordinária para revisão pelos diretores até o dia 16 de dezembro de 2022. **Item 3)** O Sr. Cleiton dos Santos Araújo apresentou, por intermédio da Proposição nº 407/2022/Coger/DE/Funpresp-Exe, de 13 de dezembro de 2022, a Recomendação nº 39 do Comitê de Conformidade e

Controles Internos, referente à proposta de alteração na Política de Alçadas vigente, aprovada em 31 de maio de 2019, mediante a Resolução CD nº 262/2019 e alterada em 18 de janeiro de 2022, mediante a Resolução CD nº 475/2022, considerando a necessidade de ajustes em alguns de seus dispositivos. Esclareceu que o principal motivador para as alterações é a exigência da Previc de abertura de um CNPJ por plano de benefícios e outro para o Plano de Gestão Administrativa (PGA). Explicou, ainda, que a partir da conversão da Medida Provisória nº 1.119/2022 na Lei nº 14.466/2022, tornou-se inaplicável a Lei nº 14.133/2021 para as licitações e contratações da Funpresp-Exe, passando a entidade a ser regida pela Lei nº 13.303/2016. Nesse sentido, foram necessárias adequações nos textos e referências de forma a contemplar as alterações legais vigentes. Explicou que alguns ajustes foram feitos no sentido de conferir celeridade e maior efetividade na movimentação de contas não vinculadas à custódia de investimentos, generalizando a identificação das contas abarcadas ao substituir o termo “conta de Gestão Administrativa” por “contas não vinculadas à custódia de investimento”. No que diz respeito às atividades de investimentos e desinvestimentos realizados na Diretoria de Investimentos (DIRIN), explicou que as alterações visam, principalmente, i) ajustar os valores de alçada em função da segregação das atividades de gestão e controle de investimentos; ii) ajustar o documento em relação a novos ativos ou classes de ativos que compõem a carteira de investimentos da Fundação atualmente; e iii) eliminar lacuna normativa até então existente referente à definição de representantes da Fundação na assinatura de contratos de operação com participantes. Quanto às regras da Política de Alçadas relacionadas aos atos de concessão de benefícios, pagamento de institutos e devolução de contribuições, o Sr. Cícero ressaltou que as alterações visam conferir maior celeridade e desburocratização dos processos, ampliando o foco no participante e em seus beneficiários. Destacou, ainda, que as concessões de benefícios, pagamento de institutos e devolução de contribuições são atividades de âmbito operacional, com pouca ou nenhuma discricionariedade da Funpresp, uma vez que estão vinculadas a requerimento ou opção do participante, com previsão no regulamento dos planos de benefícios e na legislação. Por fim, o Sr. Cleiton ressaltou que a proposta contempla a vinculação da alçada à Unidade de Referência do Plano (URP) do plano ExecPrev, para devolução de contribuições, atividade operacional de competência da Gerência de Arrecadação – GEARC, para compatibilização com os atos de concessão de benefícios e pagamento de institutos, atividades operacionais de competência da Gerência de Atuária e Benefícios - GEABE. O Sr. Gilberto solicitou ajuste nos documentos de forma que a redação fique uniformizada, refletindo o desmembramento do atual Comitê de Riscos de Investimentos (CIR) nos futuros Comitês de Investimentos e Comitê de Riscos de Investimentos. A Diretoria Executiva deferiu a Recomendação e determinou o seu encaminhamento para apreciação do Conselho Deliberativo. **RESOLUÇÃO Nº 1.994:** A DIRETORIA-EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 47 e do art. 49, inciso I, do Estatuto da Fundação, defere a Recomendação nº 39 do Comitê de Conformidade e Controles Internos, referente à proposta de alteração na Política de Alçadas vigente, aprovada em 31 de maio de 2019, mediante a Resolução CD nº 262/2019 e alterada em 18 de janeiro de 2022, mediante a Resolução CD nº 475/2022. **Item 4)** O Sr. Cleiton dos Santos Araújo apresentou, por intermédio da Proposição nº 400/2022/Coti/DE/Funpresp-Exe, de 07 de dezembro de 2022, a Recomendação nº 05 do Comitê de Tecnologia da Informação, referente à proposta de Calendário de Reuniões e ao Plano Anual de Trabalho do Comitê para o ano de 2023. O Sr. Cristiano solicitou a exclusão do item “Status da implantação do Sigprev” (item 6) da reunião ordinária programada para 16 de outubro de 2023, considerando a expectativa de

conclusão do projeto no 1º trimestre de 2023. A Diretoria Executiva deferiu a Recomendação, com ajustes, e determinou o seu encaminhamento para conhecimento da Coordenação de Secretariado e Órgãos Colegiados. **RESOLUÇÃO Nº 1.995:** A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO — FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 47 do Estatuto da Fundação, defere a Recomendação nº 05 do Comitê de Tecnologia da Informação, referente à proposta de Calendário de Reuniões e ao Plano Anual de Trabalho do Comitê referente ao exercício 2023, conforme documentos anexos ajustados. **Itens 5 e 6)** O Sr. Cleiton dos Santos Araújo apresentou, por intermédio da Proposição nº 401/2022/Coti/DE/Funpresp-Exe, de 07 de dezembro de 2022, a Recomendação nº 06 do Comitê de Tecnologia da Informação, referente à proposta de contratações de produtos e serviços especializados em tecnologia da informação para o ano de 2023. Apresentou ainda por intermédio da Proposição nº 402/2022/Coti/DE/Funpresp-Exe, de 07 de dezembro de 2022, a Recomendação nº 07 do Comitê de Tecnologia da Informação, referente à aprovação da proposta de programação orçamentária da ação "Tecnologia de Informação" para o ano de 2023. O Sr. Cristiano solicitou ajuste na apresentação para constar apenas os itens afetos à pauta. Após debate, os diretores ratificaram a proposta orçamentária para o ano de 2023 aprovada pela Diretoria-Executiva na 457ª reunião ordinária por meio da Resolução nº 1989, de 6 de dezembro de 2022. A Diretoria-Executiva determinou o encaminhamento da matéria para conhecimento da Coordenação de Secretariado e Órgãos Colegiados. **Item 7)** O Sr. Cleiton dos Santos Araújo apresentou, por intermédio da POC nº 361/2022/Corem/Gepes/Dirad, de 17 de novembro de 2022, os indicadores de gestão de pessoas referentes ao 3º trimestre de 2022. A Diretoria-Executiva tomou conhecimento da matéria e determinou o seu encaminhamento para conhecimento do Conselho Deliberativo. **Item 8) i)** A Sra. Marta Maria Marques Magalhães deu conhecimento das seguintes atas dos órgãos colegiados: atas da 148ª, 149ª e 150ª reuniões ordinárias do Comitê de Auditoria; ata da 15ª reunião ordinária do Comitê de Tecnologia da Informação; ata da 116ª reunião ordinária do Conselho Deliberativo. Destaca-se o seguinte encaminhamento: a) Conselho Deliberativo (116ª RO): item 3: *"A Gerência Jurídica prestou informações acerca do quadro das ações judiciais existentes até 30 de setembro de 2022 em que a Funpresp-Exe figura como interessada, bem como informações sobre o estoque e a evolução dos processos judiciais. O colegiado tomou conhecimento da matéria. Na ocasião, a Sra. Carina Cancelli informou que, em razão de precedente havido em execução de contrato de empréstimo aos participantes, serão incluídas doravante duas testemunhas nas minutas desses contratos, de modo a se permitir propor diretamente ações de execução de título extrajudicial. Em complemento, esclareceu que essa iniciativa se trata de uma evolução no processo relativo a operações com participantes decorrente de situação que somente ocorreu na Funpresp-Exe neste exercício. O Conselho recomendou que essa alteração na minuta padrão dos contratos de empréstimo com participantes seja adequadamente documentada."*. A Diretoria-Executiva tomou conhecimento da matéria e solicitou encaminhamento à Gerência de Análises e Operações Financeiras e à Gerência Jurídica para fins de formalização na minuta padrão. **ii)** O Sr. Cristiano Rocha Heckert informou sobre: a) Resultado das eleições da Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (Abrapp) conferindo a posição de primeiro suplente do Conselho Deliberativo daquela entidade à Funpresp-Exe. O Sr. Gilberto Tadeu Stanzione informou sobre: a) Participação no 13th Annual Private Equity Latin America Forum evento ocorrido em São Paulo. **Item 9)** O Sr. Cristiano Rocha Heckert apresentou, por intermédio da Proposição nº 398/2022/Coger/DE/Funpresp-Exe, de 06 de dezembro de 2022, a Recomendação nº 38 do Comitê de Conformidade e Controles

Internos, referente à proposta de Calendário de Reuniões e ao Plano Anual de Trabalho do Comitê para o ano de 2023. O Sr. Cristiano propôs alterar o item 7 da 20ª reunião ordinária, prevista para 02 de março de 2023, de “Monitoramento PROGER - 2º Semestre de 2022” para “Monitoramento PROGER - Relatório Final de 2022”. Ainda, sugeriu substituir o item 7 “Monitoramento PROGER - 1º Semestre de 2023” da 22ª reunião ordinária, prevista para 31 de agosto de 2023, por “Monitoramento PROGER - Relatório Parcial”. Os diretores concordaram em incluir o item “Lei Geral de Proteção de Dados - monitoramento da adequação”, no Plano de Trabalho do Comitê de Conformidade e Controles Internos, com previsão de pauta na 21ª reunião ordinária deste colegiado, por considerar a matéria aderente às suas atribuições. A Diretoria-Executiva deferiu a Recomendação, com ajustes, e determinou o seu encaminhamento para ciência da Coordenação de Secretariado e Órgãos Colegiados. **RESOLUÇÃO Nº 1.996:** A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO — FUNPESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 47 do Estatuto da Fundação, defere a Recomendação nº 38 do Comitê de Conformidade e Controles Internos, referente à proposta de Calendário de Reuniões e ao Plano Anual de Trabalho do Comitê referente ao exercício 2023, conforme documentos anexos ajustados. **Item 10)** O Sr. Cícero Rafael Barros Dias apresentou, por intermédio da Proposição nº 397/2022/Coseg/DE/Funpresp-Exe, de 06 de dezembro de 2022, a Recomendação nº 39 do Comitê de Seguridade, referente à proposta de Calendário de Reuniões e ao Plano Anual de Trabalho do Comitê de Seguridade para o ano de 2023. Os diretores acordaram em retirar do Plano de Trabalho o item “Validação do salário de participação dos participantes do plano ExecPrev - Integra/Portal da Transparência” por entenderem que, embora seja uma ação relevante, faz parte das atividades regulares da Diretoria de Seguridade. A Diretoria-Executiva concordou em excluir o item “Lei Geral de Proteção de Dados - monitoramento da adequação”, pautado para a 21ª reunião ordinária, prevista para 02 de fevereiro de 2023, por considerar que a matéria é mais aderente às atribuições do Comitê de Conformidade e Controles Internos, devendo ser incluída no Plano de Trabalho deste colegiado. A Diretoria-Executiva deferiu a Recomendação, com ajustes, e determinou o seu encaminhamento para ciência da Coordenação de Secretariado e Órgãos Colegiados. **RESOLUÇÃO Nº 1.997:** A DIRETORIA-EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO — FUNPESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 47 do Estatuto da Fundação, defere a Recomendação nº 39 do Comitê de Seguridade, referente à proposta de Calendário de Reuniões e ao Plano Anual de Trabalho do Comitê referente ao exercício 2023, conforme documentos anexos. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Cristiano Rocha Heckert, Diretor-Presidente da Funpresp-Exe, encerrou a reunião às dez horas e trinta e sete minutos, da qual é lavrada a presente ata, lida, discutida e assinada por todos os presentes. E, para constar, eu, Marta Maria Marques Magalhães, secretária da reunião, lavro e subscrevo esta Ata.

Cristiano Rocha Heckert

Diretor-Presidente

Cícero Rafael Barros Dias

Diretor de Seguridade

Gilberto Tadeu Stanzione

Diretor de Investimentos

Cleiton dos Santos Araújo

Diretor de Administração

Marta Maria Marques Magalhães

Secretária da Reunião



Documento assinado eletronicamente por **Cleiton dos Santos Araújo, Diretor de Administração**, em 22/12/2022, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Rocha Heckert, Diretor Presidente**, em 23/12/2022, às 09:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marta Maria Marques Magalhaes, Gerente, Substituto(a)**, em 27/12/2022, às 07:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Tadeu Stanzione, Diretor de Investimentos**, em 11/01/2023, às 19:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cicero Rafael Barros Dias, Diretor de Seguridade**, em 24/01/2023, às 00:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0087615** e o código CRC **B6D062DD**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 03750.020204.000094/2022-49

SEI nº 0087615

Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe

SCN Q 2 BL A Corporate Financial Center Salas 201-204 - CEP 70712-900 -

<https://funpresp.com.br>